



Lei n.º 3.510 de 16 de maio de 2017.

Inclui projeto na Lei Municipal nº 3460/2016 – LDO, e na Lei Municipal nº 3477/2016 – LOA, e abre Crédito Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREIA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto na Lei Municipal nº 3460/2016 – LDO, Lei Municipal nº 3477/2016 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 25.208,92 (vinte e cinco mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubricas.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

26.782.110.1344 Recapeamento de vias públicas / rec. vinculado convênio 800446/2013.

44.20.93.00.00 Indenizações Restituições.....R\$ 25.208,92

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

I – O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado em rendimentos contrato de repasse nº 1.013.954-32/2013, convênio nº 800446/2013, no valor de R\$ 341,83.

II – O superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, do Recurso Vinculado em rendimentos do contrato de repasse nº 1013954-32/2013, convênio nº 800446/2013, no valor de R\$ 24.867,09.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 16 de maio de 2017, 56ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 16/05/2017.